



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

EXPEDIENTE DO DIA

EM 14 / 07 / 2016

REQUERIMENTO 08/2016

CÂMARA MUNICIPAL
Venda Nova do Imigrante

Aprovado em Uma Votacao
por Unanimidade
Sala das Sessões 14 / 07 / 2016

PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO
PAULO SCHETTINO MINETTI

CÂMARA MUNICIPAL DE
VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Protocolo sob o nº 0177/2016

Data: 13/07/16 As 17:03:45

Alexsandro Elton
Encarregado

O vereador infrafirmado, com assento nesta Colenda Casa de Leis, em conformidade com o art. 115, inciso V, do Regimento Interno, REQUER, o sobrestamento dos seguinte projetos de Lei:

Projeto de Lei nº 17/2016 – DIPSÃO SOBRE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA E SEU PAGAMENTO AOS PROCURADORES MUNICIPAIS, EM FACE A DISPOSTO NO §19 DO ARTIGO 85 DO NOVO CÓDIGO CIVIL.

Projeto de Lei nº 06/2016 – ALTERA A LEI Nº 1.152 DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO DISTRITO DA SEDE DO MUNICÍPIO E DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DE VIÇOSA DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES.

Projeto de Lei nº 59/2014 – ACRESCENTA ALÍNEA “A” AO INCISO I DO ARTIGO 5º DA LEI Nº. 1.060 DE 2013

Projeto de Lei nº 23/2016 – DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO NORMAL E ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarella, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

JUSTIFICATIVA

Os projetos supracitados apresentam dúvidas quanto a possíveis vícios pertinentes ao período eleitoral, motivo pelo qual, a fim de resguardar a legalidade e probidade dos atos desta Casa de Leis, entendemos que não devem seguir seu trâmite no corrente ano, devendo permanecer suspensos.

Venda Nova do Imigrante – ES, 30 de março de 2016.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Vereador

